

LEI MUNICIPAL N° 2084 DE 29/10/92
PROJETO DE LEI N° 2128
"FAZ DOAÇÃO DE TERMINAL TELEFONICO À EGRECIA
CÂMARA MUNICIPAL."

O Povo de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais, decreta, e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Nos termos do art. 141, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica Municipal (Resolução n° 1785, de 20 de março de 1990), fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a doar à Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, o terminal telefónico 531-3855, de propriedade da Prefeitura Municipal.

ART° 2° - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões "Pres. Tancredo Neves", 29 de Outubro de 1992.

VER. PRES. ANTONINO JOSE AMORIM / VER. VICE-PRES. DR. PAULO ROBERTO DE AZEVEDO / VER. SECRET. JOSE CAPRONI DE CARVALHO

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE